

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DEA / Coordenação de Manutenção Predial

**Objeto:**

Aquisição de material de pintura ( Tintas e Massas )

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MUDANÇAS

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Aquisição de material de pintura ( Tintas e Massas )

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

16.950,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Aquisição de material de pintura ( Tintas e Massas )

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

**2-Valor Total (R\$):**

21.462,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Aquisição de material de pintura ( Tintas e Massas )

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

COR E EMOCAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

**3-Valor Total (R\$):**  
29.587,60

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
O BAIANA COMERCIAL DE TINTAS LTDA

**1-Endereço:**  
R GENERAL ARGOLO, N 01

**1-CPF/CNPJ:**  
13.014.394/0001

**1-Valor (R\$):**  
16.950,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**2-Endereço:**  
-

**2-CPF/CNPJ:**  
-

**2-Valor (R\$):**  
-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**3-Endereço:**  
-

**3-CPF/CNPJ:**  
-

**3-Valor (R\$):**  
-



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 19/10/2022, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489267** e o código CRC **F9415509**.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de material de pintura. ( Tinta e Massa)	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição do material justifica-se para atender as demandas de conservação e manutenção predial das sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, da sede CAB, Nazaré e as promotorias no interior, como Serrinha, Ribeira do Pombal, Paulo Afonso, Cicero Dantas, Santa Maria da Vitória e Brumado. Com objetivo que as unidades funcionem dentro dos padrões de conservação estabelecidos pela instituição e pelas normas vigentes.	
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo de material foi definido de acordo com o planejamento de atividades, estabelecido pela coordenação de manutenção predial	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> ( ) SIM <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) NÃO	
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	<input type="checkbox"/> ( )	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
---------------------------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		conjunta e concomitantemente;
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	( )	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	( ) A SIM	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	➤ 2 dias	( ) Úteis	( X ) Corridos.
	➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	➤ 15 dias	( ) Úteis	( X ) Corridos
	➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	( )	A) NÃO	
	( X )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
		➤ Por até 15 dias	( ) Úteis
	( X ) Corridos		
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:		
	Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.		
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira a Sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00hs às 18:00hs
- Condições especiais: Não se aplica

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<br/>    <input type="radio"/> Unidade responsável:<br/>    <input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br<br/>    <input type="radio"/> Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i><br/>    <input type="radio"/> Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:<br/><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.<br/><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____</p> |

#### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO                |
| <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE:  Validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da entrega (todos os itens)..
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):
		<p>( X ) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>(X) A) 48 HORAS (X) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias	( ) Úteis	(X) Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias	( ) Úteis	(X) Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial		
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- A) NÃO SE APLICA
- B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 2 DIAS  Úteis  Corridos

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA  B) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente)



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p><b>OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><input type="checkbox"/> A INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	
	<input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i>	
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>		
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;	
	3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;	
	3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);	
	3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;	
	3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;	
	3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;	
	3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;	
	3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;	
	3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

### OBRIGAÇÕES GERAIS

#### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica.

3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

- |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)                                                                                                                                                                                                              |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL                                                                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/>            | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:<br>➤ Percentual exigido:<br><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)<br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem autoque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 300 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	LATA	90	R\$ 158,62	R\$ 14.257,80
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/balde) com 25kg	LATA/ BALDE	16	R\$ 106,50	R\$ 1.704,00
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/balde) com 25kg.	LATA/ BALDE	18	R\$ 53,90	R\$ 970,20
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 16.950,00</b>

**Comunicação Interna nº 148 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 19 de outubro de 2022.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ( DEA )

**Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição de Material de Pintura (Tinta, Massa)**

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de material para pintura (tinta acrílica branco neve, massa PVA e acrílica). A presente contratação justifica-se o atendimento as demandas institucionais de conservação e manutenção predial das sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia da capital e as no interior, e o propósito das unidades funcionar dentro dos padrões de conservação estabelecidos pela instituição e pelas normas vigentes. O planejamento de aplicação do material e quantitativos levantados nessa aquisição é para atender as demandas de manutenção das estruturas físicas dos edifícios das Promotorias de Justiça de Serrinha, Ribeira do Pombal, Paulo Afonso, Cicero Dantas, Santa Maria da Vitória e Brumado, reestruturação de da Sede de Nazaré e Sede do CAB.

Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação:

Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)

Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669)



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 19/10/2022, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490012** e o código CRC **3B97A2E7**.



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: O BAIANÃO COML DE TINTAS

CNPJ: 13.014.394/0001-89

ENDEREÇO: RUA GENERAL ARGOLO, N.1 BAIXA DE QUINTAS

MUNICÍPIO: SALVADOR UF: BAHIA CEP: 40.300-410

OBJETO:

Aquisição de material de pintura

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 300 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	RENOVE	Lata	90	158,62	14.275,80
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	MAZA	Lata/Balde	16	106,5	1.704,00
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	YALEN	Lata/balde	18	53,9	970,2
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>16.950,00</b>

CONDICÕES DE EXECUÇÃO

1 - Prazo de Fornecimento: 10 dias

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
18/10/2022	15 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
_____ Representante da Empresa	 13.014.394/0001-99 O BAIANÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE TINTA Rua General Argo - 01 Baixa de Quintas - CEP: 40.300-410 SALVADOR - BA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.014.394/0001-89

**Razão Social:** O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** RUA GENERAL ARGOLO 01 / BAIXA DE QUINTA / SALVADOR / BA / 40300-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2022 a 02/11/2022

**Certificação Número:** 2022100401124598149846

Informação obtida em 18/10/2022 09:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.014.394/0001-89

Certidão nº: 19232107/2022

Expedição: 17/06/2022, às 10:37:22

Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.014.394/0001-89**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

**Inscrição Municipal: 039.007/001-90**

**CNPJ: 13.014.394/0001-89**

Contribuinte: O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

Endereço: Travessa General Argollo, Nº 01

BAIXA DE QUINTAS  
40.300-410

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:46:55 horas do dia 18/10/2022.

Válida até dia 16/01/2023.

Código de controle da certidão:

**BACD.7B34.EC18.9801.D48A.7321.E99E.29B8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225576167

RAZÃO SOCIAL	
<b>O BAIANA COMERCIAL DE TINTAS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>007.668.364</b>	<b>13.014.394/0001-89</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 13.014.394/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:14 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **DE82.0916.108B.FB93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.014.394/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1982	
NOME EMPRESARIAL <b>O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>O BAIANAO</b>			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R GENERAL ARGOLLO</b>		NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>40.300-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIXA DE QUINTA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022 às 13:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA  
CNPJ nº 13.014.394/0001-89**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx4DxR  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49208209504-ZILTON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA  
\_RR:1DQ0&chave2=BT-06ac0MpemHn2nWncfRg

MIRALVA SOARES MARTINEZ [REDACTED]

MÔNICA SOARES MARTINEZ [REDACTED]

DAVI SOARES MARTINEZ [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.200.430.941, com sede na Rua General Argolo, nº 01, Baixa de Quintas, Salvador, BA, CEP 40.300-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.014.394/0001-89, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**PRIMEIRA CLÁUSULA.** Retira-se da sociedade a sócia **MIRALVA SOARES MARTINEZ**, detentora de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

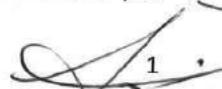
**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**SEGUNDA CLÁUSULA.** A sócia **MIRALVA SOARES MARTINEZ**, retira-se da sociedade cedendo, transferindo, dando total quitação de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **DAVI SOARES MARTINEZ**, recebendo deste, o valor correspondente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**TERCEIRA CLÁUSULA.** O capital social totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representados por

Req: 81100001062520

  
  
1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108422 em 01/09/2021

Protocolo 218287011 de 11/08/2021

Nome da empresa O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA NIRE 29200430941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148974624306247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0489309)

SEI 19.09.02336.0023914/2022-52 / pg. 23





500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ser distribuído da seguinte forma:

- **MÔNICA SOARES MARTINEZ**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados.
- **DAVI SOARES MARTINEZ**, com 475.000 (quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizados.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**QUARTA CLÁUSULA.** A administração da sociedade caberá ao sócio **DAVI SOARES MARTINEZ**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**QUINTA CLÁUSULA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**MÔNICA SOARES MARTINEZ,** [REDACTED]

**DAVI SOARES MARTINEZ,** [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta

Req: 81100001062520

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108422 em 01/09/2021

Protocolo 218287011 de 11/08/2021

Nome da empresa O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA NIRE 29200430941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148974624306247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0489309)

SEI 19.09.02336.0023914/2022-52 / pg. 24

Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.200.430.941, com sede na Rua General Argolo, nº 01, Baixa de Quintas, Salvador, BA, CEP 40.300-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.014.394/0001-89, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA.**

**SEGUNDA CLÁUSULA.** A sociedade tem como sede à Rua General Argolo, nº 01, Baixa de Quintas, Salvador, BA, CEP 40.300-410.

**TERCEIRA CLÁUSULA.** A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais elétricos e o comércio de materiais de construção.

**QUARTA CLÁUSULA.** O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único - O capital social fica assim distribuído:**

- **MÔNICA SOARES MARTINEZ**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados.
- **DAVI SOARES MARTINEZ**, com 475.000 (quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizados.

**QUINTA CLÁUSULA.** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

**SEXTA CLÁUSULA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA CLÁUSULA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA CLÁUSULA.** A administração da sociedade cabe ao sócio **DAVI SOARES MARTINEZ**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

Req: 81100001062520

3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx4DxR\_Rr1DQ&chave2=BT-06aCpMpETH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49208209504-ZILTON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108422 em 01/09/2021

Protocolo 218287011 de 11/08/2021

Nome da empresa O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA NIRE 29200430941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148974624306247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0489309)

SEI 19.09.02336.0023914/2022-52 / pg. 25





terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único** - No exercício da administração, o administrador terá direito a retirada mensal, a título de “PRO LABORE”, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**NONA CLÁUSULA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo** - A distribuição de lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**DÉCIMA CLÁUSULA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA.** Fica eleito o foro na cidade do Salvador/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81100001062520

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98108422 em 01/09/2021

Protocolo 218287011 de 11/08/2021

Nome da empresa O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA NIRE 29200430941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148974624306247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0489309)

SEI 19.09.02336.0023914/2022-52 / pg. 26

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Salvador, 02 de agosto de 2021.

Req: 81100001062520

5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108422 em 01/09/2021

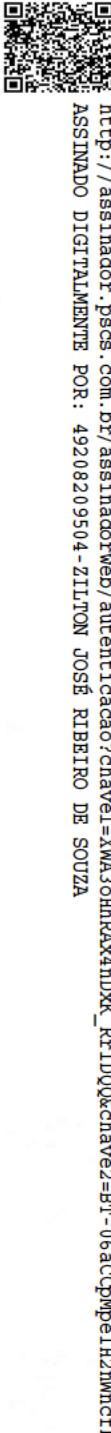
Protocolo 218287011 de 11/08/2021

Nome da empresa O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA NIRE 29200430941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148974624306247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218287011

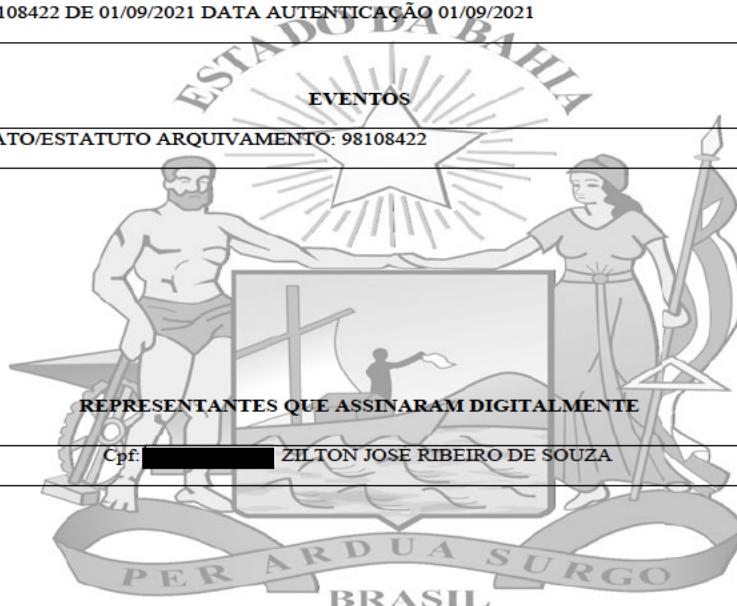
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA
PROTÓCOLO	218287011 - 11/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

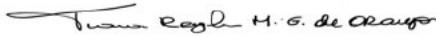
### MATRIZ

NIRE 29200430941  
CNPJ 13.014.394/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98108422 DE 01/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/09/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108422



Cpf: [REDACTED] ZILTON JOSE RIBEIRO DE SOUZA

  
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108422 em 01/09/2021

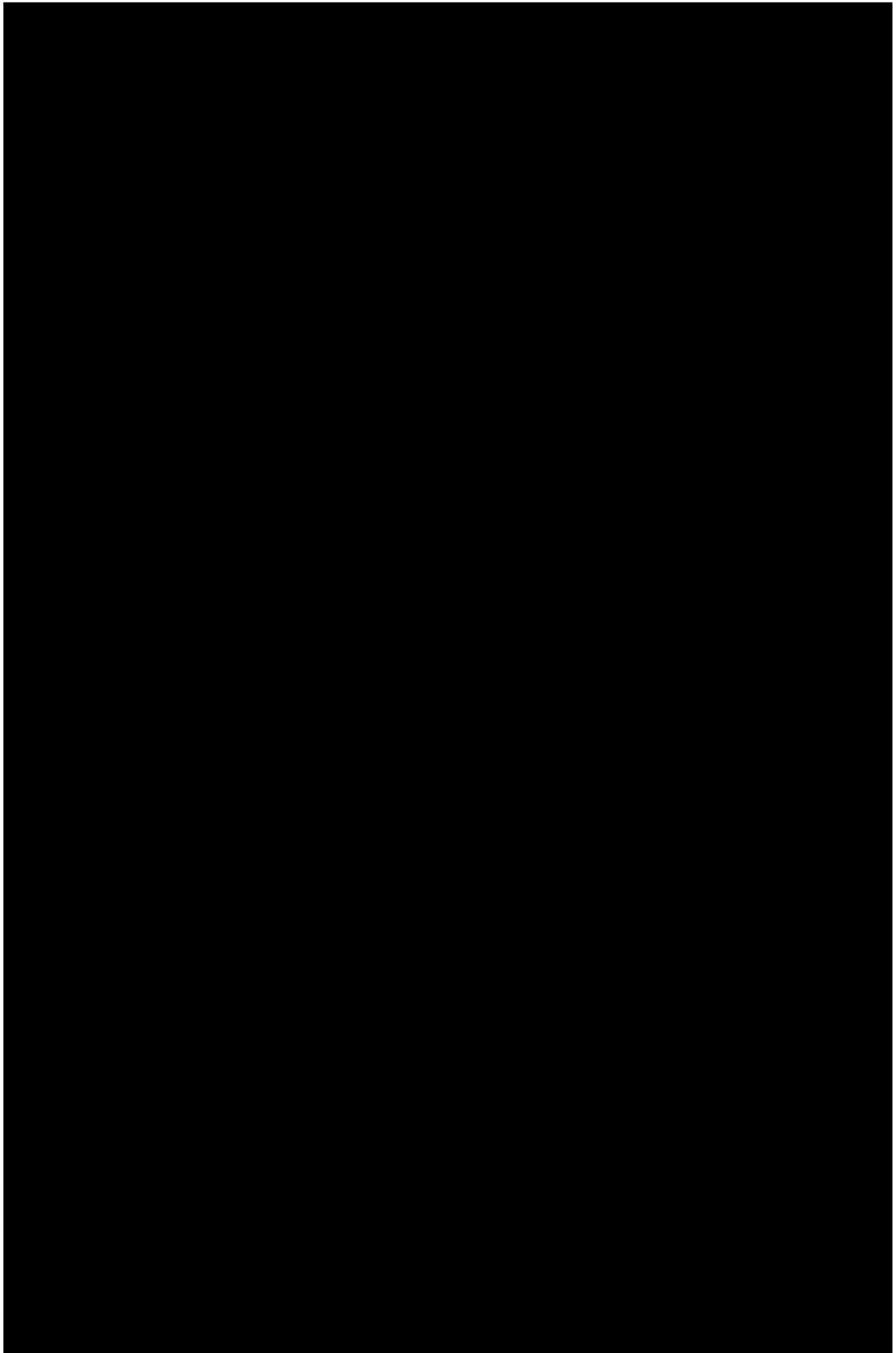
Protocolo 218287011 de 11/08/2021

Nome da empresa O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA NIRE 29200430941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148974624306247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







**DADOS DO FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 37.018.052/0001-03

ENDEREÇO: AV. DURVALTERCIO DE AGUIAR, 21, NOVA POJUCA

MUNICÍPIO: POJUCA      UF: BA      CEP: 48120-000

**OBJETO:**

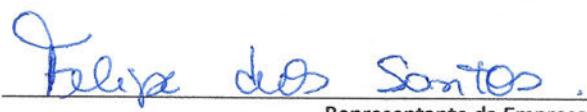
Aquisição de material de pintura

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 300 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	RENOVE	Lata	90	R\$ 194,00	R\$ 17.460,00
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	IQUINE	Lata/Balde	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	IQUINE	Lata/balde	18	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>21.462,00</b>

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1 - Prazo de Fornecimento: 15 dias

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
18.10.2022	15 dias
<b>ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:</b>	
 Felipe dos Santos Representante da Empresa	37.018.052/0001-03 F S Comércio de Materiais de Construção EIRELI Av. Durvaltercio de Aguiar, 21 Nova Pojuca 48.120-000 Pojuca - BA



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: COR E MOCAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CNPJ: 075496630002-90

ENDEREÇO: RUA PADRE DOMINGOS DE BRITO N 80 GARIBALDI

MUNICÍPIO: SALVADOR UF: BAHIA CEP: 40105380

OBJETO: Aquisição de material de pintura

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUAN T	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 300 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	SUVINIL	Lata	90	289,9	26091
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	FUTURA	Lata/Balde	16	139,9	2238,4
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 40m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	SUVINIL	Lata/balde	18	69,9	1258,2
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>29.587,60</b>

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1 - Prazo de Fornecimento: 10 dias

DATA DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

15 dias

ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:

Representante da Empresa

**07549663/0002-90**  
Insc. Estadual 73.498/940-NO  
COR E EMOÇÃO COMERCIAL  
DE TINTAS LTDA  
Rua Padre Domingos de Britto, 80  
GARCIA-CEP. 40105-380  
SALVADOR-BA

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0048

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 130.922,73

**Natureza da Despesa:**  
33.90.30

**Responsável pela Informação:**  
Waneska de Souza Borges

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
34



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 19/10/2022, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0490871 e o código CRC 40EA4A63.

## DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de material de pintura (Tintas e Massas). Tal contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de conservação e manutenção predial das sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, da sede CAB, Nazaré e as promotorias no interior, como Serrinha, Ribeira do Pombal, Paulo Afonso, Cicero Dantas, Santa Maria da Vitória e Brumado.

O valor estimado para o serviço é R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais) e o prazo de entrega é 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 20/10/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491485** e o código CRC **73A40BE8**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ **13.014.394/0001-89**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0491715), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/10/2022, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491701** e o código CRC **0DBF400C**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/10/2022 14:22:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O BAIANA COMERCIAL DE TINTAS LTDA**  
CNPJ: **13.014.394/0001-89**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MIRALVA SOARES MARTINEZ**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:18 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BGOO201022142218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MONICA SOARES MARTINEZ**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:35 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N30F201022142235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAVI SOARES MARTINEZ**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:50 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TCD8201022142250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/10/2022 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.83F9.8778.1585 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/10/2022 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.8400.63E5.F592 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/10/2022 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.8408.09C1.4600 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ:

[REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 20/10/2022 14:21:47**Data da última atualização:** 20/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13014394000189

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para aquisição de material de pintura (tintas e massas) para atender as demandas de conservação e manutenção predial das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia (Unidade CAB, Unidade Nazaré e as Promotorias de Justiça no interior do Estado).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratada a empresa **O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0489278.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/10/2022, às 14:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491756** e o código CRC **C5EA4259**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para aquisição de material de pintura (tintas e massas) para atender as demandas de conservação e manutenção predial das sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (Unidade CAB, Unidade Nazaré e as Promotorias de Justiça no interior do Estado).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/10/2022, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492405** e o código CRC **FBCA7F3D**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura- Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de material de pintura (tintas e massas) para atender as demandas de conservação e manutenção predial das sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (Unidade CAB, Unidade Nazaré e as Promotorias de Justiça no interior do Estado), foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 21/10/2022, conforme despacho 131073.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/10/2022, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492838** e o código CRC **17493674**.



## MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0025729/2022-06, que encontra-se relacionado a este expediente.

Por fim, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 28/10/2022, às 12:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499762** e o código CRC **D3C91D58**.